



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

PORTARIA **(CMT n.º 18/2018)**

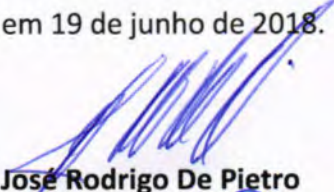
JOSÉ RODRIGO DE PIETRO, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão constante no artigo 42 da Lei Municipal 4.098, de 27 de janeiro de 2014, bem como requerimento formulado pelo servidor e processo administrativo tramitado nessa Casa de Leis,

DECLARA incorporada para todos os efeitos legais junto à remuneração do servidor efetivo do Poder Legislativo Fábio Luís de Camargo, portador do RG n.º. 22.319.333-1, CPF n.º 122.241.498-83, a Gratificação concedida a partir de 2011, pela Portaria n.º 11/2011, reenquadrada pela Portaria n.º 16/2015 e Portaria n.º 10/2016, sob Gratificação de Responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal, constante da Resolução n.º 48, de 25 de agosto de 2014 e Portaria n.º 06, de 01 de fevereiro de 2016.

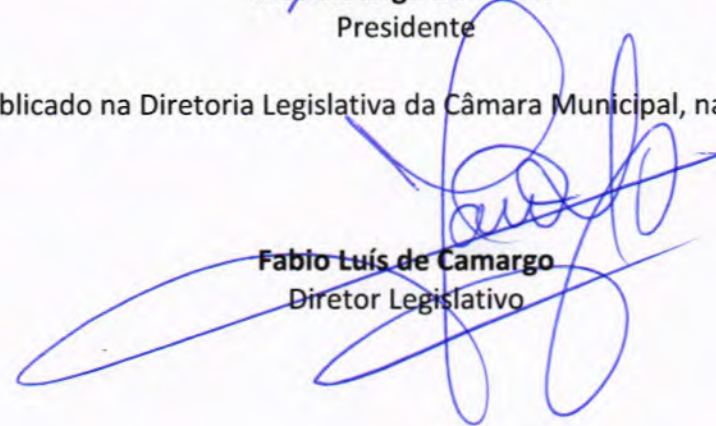
I - Conforme portarias de convocação para grupos de trabalho/comissões, de concessão de gratificação, pareceres jurídicos e decisões dos Tribunais arquivados no prontuário do servidor, o mesmo faz jus à incorporação, pelo recebimento ininterrupto acima de 5 (cinco) anos.

II - As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal, conforme estudo de impacto financeiro e orçamentário.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 19 de junho de 2018.


José Rodrigo De Pietro
Presidente

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra.


Fábio Luís de Camargo
Diretor Legislativo